

TERMOS E CONDIÇÕES DE ENVIO DE CURRÍCULO

Aeronautas associados que buscam recolocação no mercado de trabalho podem realizar o cadastramento de seu currículo no banco de currículos do SNA. O Sindicato poderá encaminhar os currículos armazenados no banco, com a indicação destes tripulantes às empresas aéreas que estejam com processo seletivo aberto.

A iniciativa utiliza como base a previsão da cláusula 3.1.5 da Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular, conforme segue:

“Nos processos de admissão de empregados para as funções privativas de aeronautas, após o recrutamento interno, as empresas darão preferência, em igualdade de condições, aos indicados pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e, para tanto, informarão as condições exigidas para admissão.”

Parágrafo Único: o Sindicato manterá cadastro atualizado do pessoal disponível em condição de atender a solicitação acima referida”.

Ao cadastrar o seu currículo neste portal ou enviar a qualquer pessoa designada pelo SNA para tanto, você concorda com a Política de Privacidade do Sindicato Nacional dos Aeronautas e expressamente autorizará o tratamento de seus Dados Pessoais de identificação e profissionais, conforme expressos em seu currículo, para fins de análise e participação em eventuais processos seletivos das empresas áreas, e ainda autorizará a manutenção dos seus Dados Pessoais na base de currículos para eventuais futuras oportunidades.

BASE LEGAL

A base legal que ampara este tratamento de dados e está prevista no Artigo 7º, inciso I da Lei 13.709/2018, é o consentimento do Titular de Dados Pessoais, sendo uma das hipóteses autorizadoras de tratamento de Dados Pessoais. O Sindicato Nacional dos Aeronautas respeita o seu consentimento, que deve ser livre, informado e inequívoco, devendo sempre ter a concordância do titular com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade legítima e determinada, podendo ser revogado a qualquer momento.

Para informações mais acessíveis sobre o exercício dos direitos do Titular de Dados Pessoais, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Em seu relacionamento conosco, seja presencial ou virtual, muitas vezes você será instado (a) a fornecer seu consentimento para que possamos tratar seus Dados Pessoais. Em outros momentos, mesmo que seja dispensável seu consentimento, forneceremos um aviso de privacidade, a fim de que você possa se sentir seguro (a) acerca da nossa transparência com os tratamentos de Dados Pessoais que efetivamos enquanto gerimos as atividades do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Sede:

São Paulo/SP
11 5090-5100

Representações:

Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF Campinas/SP Porto Alegre/RS

Portal e redes sociais:

www.aeronautas.org.br
 [sindicatonacionaldosaeronautas](#)

Quando um aviso, um banner ou um pop-up, presente em nosso site, requisitar sua concordância com a presente Política antes do preenchimento de formulários web, você, se concordar e prosseguir com o preenchimento, imediatamente autoriza que os Dados Pessoais voluntariamente cedidos sejam tratados pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, conforme finalidades e bases legais descritas nesta Política ou nos Termos e Condições de Uso.

TEMPO DE RETENÇÃO DOS DADOS

Em outras situações os dados pessoais devem ser armazenados pelo tempo necessário para o exaurimento das finalidades legítimas para os quais foram coletados e, caso tenha disposição normativa sobre o tema, devem ser mantidos pelo tempo mínimo previsto em lei. Caso não haja qualquer outra base legal que autorize um dado Tratamento, os dados deverão ser eliminados tão logo solicitado pelo Titular.

Para a situação específica de Banco de Currículos de tripulantes os dados ficarão armazenados pelo tempo máximo de 24 meses.

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Embora o Sindicato Nacional dos Aeronautas esteja localizado no Brasil, aplicando-se, portanto, as leis brasileiras relacionadas à proteção dos Dados Pessoais, podemos transferi-los para outros países. Seus dados, ao serem transferidos para outros países, poderão estar sujeitos à legislação local e as regras pertinentes.

As citadas transferências poderão ocorrer para empresas aéreas nos termos da cláusula 3.1.5 da Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular, e envolve apenas empresas que demonstraram estar em processo de conformidade ou em conformidade com as legislações de proteção de dados aplicáveis.

A Transferência Internacional de Dados Pessoais pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, caso haja, ocorrerá apenas para países que proporcionem ao Titular a proteção adequada de seus Dados Pessoais, conforme a LGPD, ou na hipótese de o Controlador comprovar o cumprimento dos princípios e direitos do Titular, também em conformidade com a LGPD, mas com disposições específicas acerca do Tratamento de Dados.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A Lei Geral de Proteção de Dados traz um tratamento diferenciado para os dados Pessoais Sensíveis, que são os dados relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

Sede:

São Paulo/SP
11 5090-5100

Representações:

Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF Campinas/SP Porto Alegre/RS

Portal e redes sociais:

www.aeronautas.org.br
 [sindicatonacionaldosaeronautas](https://www.instagram.com/sindicatonacionaldosaeronautas)

Informamos que o Sindicato Nacional dos Aeronautas não lida normalmente com Dados Pessoais considerados sensíveis, a menos que imprescindível o tratamento para finalidades como: a) detecção e prevenção de crimes; e b) cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis e c) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros. Assim, é uma obrigação do titular preservar os seus dados pessoais, não incluindo de forma desnecessária no seu currículo.

DIREITOS DO TITULAR

A LGPD garante aos Titulares de Dados Pessoais uma série de direitos relacionados a estes dados. O Sindicato Nacional dos Aeronautas está comprometido com o cumprimento desses direitos.

Durante o período de armazenamento dos seus dados pessoais, haverá um responsável exclusivo pelos dados, nos termos do art. 41 da LGPD.

Para apresentar um requerimento de exercício de qualquer um dos direitos acima basta direcionar ao e-mail dpo@aeronautas.org.br.

Sede:

São Paulo/SP
11 5090-5100

Representações:

Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF Campinas/SP Porto Alegre/RS

Portal e redes sociais:

www.aeronautas.org.br
 [sindicatonacionaldosaeronautas](#)